

O DISTRICTO DE AVEIRO



PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)

Anno, 3\$540 réis — Semestre, 1\$770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreeve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas—Folha avulsa, 40 réis—Anuncios, 20 réis por linha—Correspondência não franqueada, não sera' recebida — Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)

Anno, 3\$000 réis— Semestre, 1\$500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 106

TERÇA-FEIRA 8 DE JULHO DE 1862

SEGUNDO ANNO

AVEIRO

POSTURAS MUNICIPAES IV

(Continuado n.º 104)

Este estrume bem como o do moliço são muito importantes para a agricultura; e por isso a postura, que regular o seu uso precisa bem pensada; pesando sempre a sua grande utilidade com o mal, que porventura possam causar á saúde publica.

Pensamos a este respeito que o peor mal está na prática usada neste concelho de espalhar estes estrumes pelas terras e deixal-os muitos dias expostos aos raios solares nas vizinhanças de povoações, e até da cidade, com grave incommodo de quem passa proximo ou ainda distante delles: o que se evitaria obrigando os lavradores a enterral-os logo que os conduzissem dos depositos.

O artigo 46, que prohibe apanhar agulhas em pinhaes alheios, tambem precisa declarado, fazendo excepção no caso de os donos dos pinhaes darem seu consentimento para alguém as apanhar; e restringindo a prohibição ao tempo que decorre de 20 de julho a 20 de outubro.

E' certo que esta prohibição não pode prejudicar o direito que cada um tem de permittir ou prohibir que se apanhem agulhas nos seus pinhaes; mas tambem é certo ser pratica geralmente seguida de se tolerar, que a classe pobre apanhe agulhas nos mezes d'inverno; e o contrario não só seria duro, mas até daria occasião a furtos de lenhas de latas, tapagens e outros mais prejudiciaes; e por isso a postura só deve prohibir nos ditos mezes.

O artigo 15 das posturas obriga os que vendem por pesos e medidas, a aferil-os no mez de janeiro e conferil-os no de julho de cada anno! A camara ou quiz estabelecer uma contribuição (que é o emolumento ou preço dos aferimentos) ou uma postura fiscal para evitar as falsidades de pesos e medidas; em quaesquer dos casos é injusta, vexatoria e sem resultado algum fiscal. Votamos contra a multiplicidade de contribuições, que desejavamos ver todas reduzidas a uma só quantia: ora, se os que vendem por pesos e medidas são obrigados a tirar licenças, de que pagam emolumentos á camara, porque hão de ser obrigados ao vexame de irem todos os annos com os pesos e medidas a esta revista e pagarem mais estes reaes? E se a camara julgou isto como um meio de os fiscalisar, enganou-se; por que esta fiscalisação de gabinete nada vale; por isso que o negociante pode apresentar ao aferimento e conferimento pesos e medidas verdadeiras, e vender pelas falsas; e por conseguinte toda a fizealisação se reduz ao acto de vender; e uma vez aferidos e conferidos os pesos e medidas estão legais, nada mais se precisa que vigiar se se uza d'elles ou d'outros. E o contrario é um embaraço para o commercio sem rasão plausivel.

O artigo 47 prohibe fazer escavações nos

baldios, abrir areeiros, e tirar arêa dos já abertos sob pena de 6 a 24:000 réis ao arbitrio da camara! A camara neste artigo veio pôr um embaraço á edificação, que devia facilitar por ser d'interesse publico.

A camara não pode ignorar, que temos neste concelho terrenos baldios, onde os povos estão no costume antiquissimo de tirar arêa para edificação de casas e outras cousas, e fazer escavações para fazer adobes para a mesma edificação; costume e posse que deve ser mantido; e o contrario traz consigo grandes inconvenientes, porque ha terras, onde não ha outros areeiros senão os dos baldios, que com isto não são prejudicados, nem prestão para outra cousa: e a prova disto está em que o artigo tem sido letra morta, porque não tem sido executado.

O artigo 44 pela sua originalidade deve ser aqui copiado — diz elle: « Todo o proprietario, cujas propriedades confinem com passeios, estradas, ou arvoredos pertencentes ao municipio deverão ter todo o desvelo na conservação e vegetação das arvores, que lhe ficarem nas suas testadas, devendo pois no caso contrario, presumir-se que os donos das propriedades confinantes foram auctores dos damnos causados ás ditas arvores, e por conseguinte sujeitos não só á multa de 6 a 24\$000 rs. arbitrada pela camara, mas ás penas criminaes, excepto se provar que foi pessoa estranha que o fez sem seu consentimento, ou sem ser induzida para esse damno por elle proprio proprietario confinante ».

Isto é inaudito e dispensa-nos do commentario! Pois os donos dos predios confinantes é que hão de ter o desvelo na conservação e vegetação das arvores dos passeios municipaes?! E se essas arvores apparecerem damnificadas ha de presumir-se que foram elles os auctores do damno?! A camara arrogando a si o poder legislativo, legisla sobre os meios de prova de um modo contrario aos bons principios geraes de direito, — de que quem allega um facto tem obrigação de o provar!

A camara não precisa provar a sua acção; o pobre réo é que precisa provar a sua defeza!! Meta-o, diz-lhe que se defenda!

E que tem a camara com as penas criminaes com que tambem fulmina os transgressores?!

(Continuar-se-ha.)

Falla se no levantamento d'um novo emprestimo. O fim e as condições d'elle ainda não se conhecem. Dão todavia margem a muitos e diversos commentarios — tão diversas como os conceitos que actualmente existem sobre a governação publica, e sobre os homens que se acham á frente della.

Nós somos avessos á ideia d'emprestimos por mais vantajosos que elles pareçam. Preferimos ver apellar francamente para o imposto, a presenciar estas emissões successivas de fundos publicos. Ha muita gente que se illude

a 21 de janeiro de 1793 a sentença foi cumprida!

O quarto onde habitou Mirabeau, que é o primeiro, e muitas vezes o unico, que os viajantes querem ver, — tanto o colosso republicano encheu da sua fama a velha fortaleza! — é o ultimo á direita no pateo, no angulo do sudoeste; é uma enxovia que não se distingue das outras, senão por ser talvez um tanto mais escura. Uma especie d'alcova cortada na rocha marca o lugar, onde estava a cama; dois ganchos, que suspendiam uma taboa, que já lá não existe, indicam o logar, onde tinha os livros; restos de pinturas orladas de tiras longitudinaes amarellas e azues attestam as commodidades que a philantropia do amigo dos homens concedera ao prisioneiro introduzir na sua prisão.

Eu não sou da mesma opinião dos que affirmam, que Mirabeau no captivo previa o seu futuro; era mister para isso que presentisse tambem a revolução. — Porventura o marinheiro, quando o ceu está puro, e o mar socegado, advinha a tempestade que ha-de arrojá-lo n'alguma ilha desconhecida, onde a sua superioridade o fará rei?

Ao sair do quarto de Mirabeau o invalido, que serve de cicerone aos viajantes, mostra umas poucas de taboas velhas, que estão a apodrecer debaixo d'um alpendre.

E' o atauda em que foi transportado para França o corpo de Kleber.

Na volta encontrámos Mery, que á nossa es-

peranza? pelo da justiça? pelo dos estrangeiros? Estão pejudas as columnas de todas as folhas periodicas demonstrando que se deve augmentar a retribuição das diversas classes de funcionarios dependentes desses ministerios! Não somos nós que o dizemos; vejam-se as exigencias que partem quotidianamente e de todos os lados.

Falta o ministerio da guerra. Neste incontestavelmente tem havido e ha desperdicio. Mas porque é que havemos de culpar desse desperdicio só o actual ministerio? As cousas correram do mesmo modo no tempo do sr. Fontes, do sr. A. J. d'Avila, e do sr. Casal Ribeiro, e o sr. Lobo d'Avila não pode ser mais culpado do que elles. Porque não realisaram elles essas economias? Quem é que pode atirar ali a primeira pedra? Alem d'isso se querem como dizem que se augmente a força publica, como se lhe hão de fazer agora reduções?

Confessemol-o por mais que nos custe. A lucta dos partidos, em Portugal, está creando uma situação excepcional e perigosissima. Uns para armarem á popularidade, e crearem difficuldades aos governos clamam contra os impostos; outros para satisfazerem a empenhos proclamam, e votam depois augmentos de despeza impossiveis. As vezes na mesma lauda de jornal, pedem-se economias, exigem-se melhoramentos dispendiosos, e sustenta-se a desnecessidade de augmentar o imposto. Ora tudo isto pode ser justo, considerado isoladamente, mas assim reunido no mesmo pensamento d'administração, é absurdo e perigoso.

O resultado são recorrerem todos os governos aos emprestimos. Apertados para augmentarem a despeza, sem poderem fazer face ao deficit existente, inibidos de recorrerem ao imposto, lançam mão d'esse recurso extremo. Mas não é só este que o faz, nem o mal é d'agora, porque não é o emprestimo que se vae fazer, que grava o futuro do paiz; são os emprestimos contrahidos pelo sr. Avila, e pelo sr. Fontes, e pelo sr. Casal Ribeiro, e por todos os ministros que tem gerido as finanças, juntos ao emprestimo que ha de contrahir o sr. Lobo d'Avila. A situação é má, mas não o é agora, era-o quando tomou conta das reaes do governo a actual administração, e ha-de-o ser quando entrarem as administrações que lhe succederem, em quanto durar este pessimo systema de fazer politica. Este é o facto.

Dizemol-o sinceramente. Entendemos que o imposto pode ainda augmentar sem sacrificio para o paiz, mas que não pode continuar a emissão de fundos sem comprometter os interesses dos credores do estado, e sem gravar prejudicialmente o futuro. Se devemos resolver que o povo não pode nem deve pagar mais, então deixemo-nos de exigencias, demittamos o progresso, sopitemos todas as grandiosas aspirações do nosso patriotismo, e lemitemo-nos á vida pareca e miseranda dos mais desvalidos da natureza. A. P.

pera passeava no caes d'Orleans fumando o seu charuto.

— Os meus versos? gritei eu de longe, mal o avistei.

— Os versos?

— Pois que? — sim, os meus versos?

— Os vossos versos estão feitos ha uma hora.

Saltei no caes.

— Que é d'elles? perguntei filando Mery pelo collarinho.

— Que diabo! ei-os aqui; até tive tempo de os passar a limpo; estais satisfeito?

— Isso é um milagre, meu charo!

Com effeito em menos d'uma hora tinha composto Mery cento e vinte oito versos; era mais de dois versos por minuto! (1)

Aqui os transcrevo — não por serem dirigidos á minha pessoa, mas por causa do grande esforgo mental.

Ei-os aqui:

MARSELHA

A ALEXANDRE DUMAS.

Sentei-me ha pouco na dilecta praia, E o mar vinha a meus pés espinguar-se, — O mar cuberto da fumosa nevoa,

(1) É certo que no original são 128 versos alexandrinos, eu porém é que não me atrevi a tentar traducção de verso por verso, e dos 128 francezes fiz 173 portuguezes; e sempre gastei mais tempo a traduzil-os que o seu author a compo-los.

Trad.

Que se ergue do rochedo, quando as ondas
Se entregam agitando-se lascivas
Aos affagos dos ventos sibillantes.
Frio era o ar: — dezembro desdobrava
Sobre mim — qual pendão da tempestade —
Seu crepe nebuloso; — aleyon corria
A acoiatar-se no porto; — o sul risonho
Enturbavam do norte as negras tintas.
Tôrvo o Mediterraneo, e procelloso
Como um dos lagos do sombrio inferno
Creados pelo Dante, — seus perfumes,
E as lentejoulas d'ouro, que lhe empresta
O sol ás meigas horas do crepusculo,
E a calma, e a paz do seu dormir perdêra.
Assim devia ser; — o mar altivo,
Que entre Marselha, e o golpho d'Agrigento
Revolve as suas vagas magestosas,
Este nosso mar classico trocára
Pelo manto escossez a tyria purpura.
Era assim que elle, oh! viajante amigo,
Oh! poeta dramatico do norte,
Te embalava agitando-se orgulhoso,
Quando cercado por amigos lhanos
De pé no fragil bote promettido
Soltavas panno, e longe da enseada,
Aonde a vaga expira, e ruge o vento,
Longe da fortaleza, onde se eleva
A torre circular, ias contente
Demandando o archipelago visinho,
Curioso em redor volveo os olhos,
Mas olhos que nem tudo ver podiam.

(Continúa.)

FOLHETIM

IMPRESSÕES DE VIAGEM

UM ANNO EM FLORENÇA

POR

A. DUMAS

TRAD. POR B. X. DE M.

(Continuação do n.º 104)

O pai de Mirabeau era um tolo, e principalmente um tolo ridiculo. O filho exasperou-o com os incriveis desconcertos d'uma juventude, em que a seiva das paixões transbordava; até então não dera passo, que não fosse manchado por escandalos, que alvorçaram a opinião publica.

Mirabeau livre tinha a reputação perdida; — Mirabeau prisioneiro foi salvo por a piedade que lhe calou n'alma.

E pode bem ser que esta cruel reclusão fosse uma das vias de que se serviu a Providencia para obrigar o mancebo a fazer em si mesmo um estudo minucioso da tyrannia. Certo é que á chegada da revolução appareceu Mirabeau pondo ao serviço da grande catastrophe social as paixões detidas na sua carreira, e as iras que accumulára no longo captivo.

A sociedade velha o condemnára á morte; elle lhe mandou em paga a sua condemnação, e

Mais documentos para a historia da reacção. Eis ali o que diz a correspondencia do *Diario Mercantil* de 2 do corrente:

« Os jornaes opposicionistas levantaram voz em grita, porque no parlamento o sr. Mendes Leal dissera que o clero tinha o pulpo de que usa e abusa, taxando por esta verdadeira affirmativa, como impios os ministros e a maioria da nação que professa as mesmas doutrinas. Não tardou muito que os jornaes da opposição fossem os proprios que denunciasssem a existencia do abuso no pulpito, confirmando plenamente as palavras do sr. ministro da marinha.

Não deve ser suspeito o *Bejense* e muito mais no seu numero de 28 do passado em que os artigos principaes buscam provar que o governo vendendo o caminho de ferro do sul, por mais do que lhe custava, vendera mal pois que o caminho valia a olhos fechados, o triplo o quadruplo, que sei eu, do preço da venda, quando 6 ou 8 mezes antes só valia 2/3 do preço da compra!!?

Não deve ser suspeito pois tal jornal e d'elle transcrevemos o seguinte excerpto da noticia em que descreve a festa do Sacramento que houve n'aquella cidade nos tres dias da penultima semana.

Nos discursos que proferiu o sr. padre Antonio José de Figueiredo e Sá, diz o *Bejense* não respondeu á expectativa do publico que o ouve e que antes perdeu alguma coisa dos creditos que havia adquirido e das sympathias, que tinha sabido despertar, quando pela primeira vez se fez ouvir n'aquella cidade.

« Especialmente na segunda oração da festividade d'este anno desagrado muito, não só pelos erros d'istoria, como pelos anachronismos indisciplinaveis que commeteu, mas pela doutrina menos conveniente que pretendu sustentar, e que era impropria do logar que occupava.

« Não souo bem ao auditorio ouvir dizer do pulpito, que a perda da nossa independencia em 1580 fôra como um castigo do ceu pelos progressos que o protestantismo, e o que é mais o voluntarismo e racionalismo haviam feito entre nós (o italico é do *Bejense*). Mas o que sobretudo desagrado foi a apologia do absolutismo ou da monarchia pura, e o APPELO QUE FEZ AO POVO ACONSELHANDO-O A NÃO POU-PAR MEIO, NEM AINDA O DAS ARMAS NA DEFEZA D'ESSE PRINCIPIO, unico que poderia salvar-nos dos cataclysmos, que a sua fantasia nos creou.»

Então, abusa ou não abusa do pulpito? Quem-n'o mais claro, mais positivo, mais sincero? E a auctoridade não mandou autohar este cabeça de revolta, duplamente criminoso pela sua qualidade de ministro da religião, e pelas doutrinas subversivas que proclamava.

O que dirão a isto os jornaes reaccionarios? Não sei, mas talvez desculpem ou neguem as palavras do sr. padre Antonio. O *Bejense*, porém, que não hade deixar menoscabar o seu credito, sustentará a noticia.»

A guerra nos Estados-Unidos

As ultimas datas dos Estados-Unidos alcançam a 18 do passado. As vantagens das tropas do Norte, salvadas algumas excepções, tem continuado, e é significativo o facto de haver sido destruida a esquadilha separatista nos infinitos rios, angras, surgidouros dos districtos sublevados.

O rio Mississippi em todo o seu curso ficou sujeito aos federaes. Desde Cairo até Nova-Orleans o pavilhão estrellado ondeia em toda a parte. A tomada de Memphis sobre esse rio magostoso é quasi tão importante como a da Nova-Orleans.

Os preparativos bellicos energicamente colligidos pelo governo de Washington durante seis mezes em forcas de terras, e sobretudo em canhoneiras, permittiram successivo progresso no territorio inimigo.

Na marcha em direcção do Sul cahiu o forte Henry, depois o de Donelson, e a ilha n.º 10. Em Pittsburg-Landing dois dias de peleja obrigaram Beauregard a retroceder em presença das tropas de Grant, e a abandonar posteriormente a importante posição de Corinth. O general em retirada perdeu immensa gente prisioneira. Affirma-se que o seu exercito se acha desmoralisado, e que forceja dirigir-se ao Norte para incorporar-se aos defensores de Richmond, capital dos Estados confederados, situada na margem do rio James, na Virginia occidental.

Ao longo das costas dos Estados sublevados Port Royal, forte Pulaski, Beaufort, Newbarn, Norfolk e Nova-Orleans, succumbiram ás armas do presidente Lincoln. E' certo que em Charleston os federaes foram repellidos. Quando porém se assenhorearem d'essa cidade e de Mobile, poderá dizer-se, que não ha porto ou bahia americana banhada pelo Atlantico, onde não fluctue a bandeira da União.

Enquanto não se realisa a expectativa dos americanos do Norte em relação á cidade onde primeiro se levantou o grito da separação, o rigoroso bloqueio do porto tem proporcionado á sua esquadra valiosas presas de vapores inglezes, carregados de generos de subido valor.

E' entoruo de Richmond que se agglomeram hostes formidaveis. De um lado Maclellan com mais de 100:000 homens; do outro Johnston, Lee, e Magruder, com um exercito superior em numero, posto que inferior em armamento, em munições e em recursos. Os ultimos combatentes denunciam alguma vantagem para os separatistas; porém os reforços do Norte affluem ao logar do conflicto para infligir um golpe transeun-

dente. Não parece provavel que Richmond escape á sorte das outras cidades insurgentes.

O general Fremont, que opera na direcção do Missouri, cahiu na emboscada, que lhe armou o astucioso chefe de guerrilhas Jackson. A sua posição é julgada mui critica por se achar cercado, sem viveres, e sem esperanza de immediato auxilio.

Os separatistas perderam ha pouco o Tennessee, a Florida, metade da Carolina do norte. A Luiziana, o Arkansas e o Texas ficam isolados; e a proxima evacuação da Virginia circumscreverá a lucta regular á Carolina do sul, ao Alabama, á Georgia e ao Mississippi.

Os hospitaes de Philadelphia, de Baltimore, de Nova-York e de Boston estão cheios de feridos, provenientes das acções nas cercanias de Richmond. Na acção de 1 de junho os federaes tiveram 7000 homens fóra de combate, e calcula-se em quasi outro tanto o que perderam em pelesas subsequentes. O destroço experimentado pelos separatistas não deve ser inferior; e milhares de individuos feridos, mutilados, contusos, devem achar-se em tratamento.

Os africanos que perderam os seus senhores na Virginia occidental divagam nos bosques entre Richmond, York e Portsmouth, atacando indistinctamente quantos brancos encontram. Os comboyos dos federaes não podem mover-se para o acampamento de Maclellan sem forte escolta para escaparem ás correrias dos negros, ainda mais adversos aos seus pretendidos libertadores do que a seus antigos proprietarios.

Acabou a época em que o orçamento da marinha e do exercito norte-americano não excedia vinte milhões de dollars. Antes da guerra civil oito ou dez mil homens de tropa regular eram sufficientes para a protecção das fronteiras; e uma duzia de vasos de guerra se achavam disseminados no Mediterraneo, no Atlantico e no Pacifico para defessa dos interesses da republica. A despeza equilibrava-se pela receita, apesar de não haver outros direitos senão os de alfandega, e o producto da venda de terras. Quando o presidente Buchanan, ha quatro annos tomou conta do cargo, achou nos cofres publicos um excedente de quarenta milhões de dollars, excedente que os ministros americanos não sabiam bem em que empregar.

Hoje tudo mudou. Os Estados-Unidos têm um exercito mais numeroso do que o de Xerxes, e possuem uma centena de navios de guerra coraçados e não coraçados, com esporões, com torres de ferro, com escudos e conchas do mesmo metal. Usam de canhões do calibre 100 e 150, ultrapassando muito as dimensões d'aquelles do celebre Armstrong. Nação alguma, em tão curto espaço de tempo accumulou maior divida publica, auferida exclusivamente da bolsa dos nacionaes. A alacridade com que estes se têm prestado a fornecer ao thesouro federal o dinheiro de que carece dá a medida da riqueza, da vitalidade, do indomito caracter dos norte-americanos.

A divida publica é hoje, segundo os melhores calculos de 700.000.000 dollars (quinhentos e sessenta mil contos de réis!), e os republicanos não parecem vergar ao peso de tal compromisso. Tributos especiaes sobre mil objectos de consumo, captações, taxas sumptuarias vão estender uma rede varredoura nas provincias da União, para que não padeça o serviço do Estado, para que se satisfaça o juro dos encargos contrahidos.

O pensamento da unidade da republica produziu nos Estados septentrionaes todas essas provas de dedicação. Vejamos agora o reverso da medalha. Examinemos as condições e a attitude dos homens do Sul. Verifiquemos se possuem ou não elementos de resistencia ao jugo que repellem, á associação politica que engeitam, á supremacia que detestam.

Os do Norte imaginaram que era puramente fucioso o pensamento da separação nos Estados do Sul. Povos que viviam com elles em communhão politica, em constantes relações commerciaes; que os tratavam como compatriotas em discursos eleitoraes, que mandavam as filhas ás mesmas escolas, que comiam nos mesmos hotéis, que serviam nos mesmos regimentos, e embarcavam nos mesmos navios: como podiam seriamente querer formar nação á parte?

Agora, em presença da sanha inaudita dos habitantes das cidades conquistadas, reconhecem um pouco tarde os verdadeiros sentimentos dos meridionaes. Os odios são tão geraes que as proprias creanças e mulheres o manifestam com inercial vigor. O general Butter acaba de denunciar á Europa a situação dos federaes em Nova-Orleans, quando ordena aos seus soldados que tratem como meretrizes as senhoras que lhes faltarem ao respeito. Os russos na Polonia, os austriacos na Lombardia, os turcos na Herzegovina nunca se aproximaram de exemplos de tal jaez. Os do Sul sempre tiveram em aversão os americanos do Norte como plebeus, como credores, como insolentes; sempre fizeram sociedade á parte, e sempre se mostraram dispostos a sublevação.

Suppoz-se mais, que os separatistas eram incapazes de organização militar, que careciam de chefes idoneos. A experiencia indica que são tão bons para a guerra como os seus inimigos. Os ataques, e sobretudo as retiradas dos generaes do Sul, denunciam bastante proficiencia. As guerrilhas surgem em toda a parte, inquietam, dizem, perseguem, esforciam os combatentes federaes. Não poupam meio algum para exterminal-os.

Allegava-se que um partido compacto em favor da união appareceria onde se mostrassem os soldados da União. Observa-se porém tal accordo na tendencia, separatista, que os vendedo-

res não acham quem se preste a desempenhar as funções de mayor nas povoações occupadas, vendendo-se obrigados a confiar o cargo a algum official militar, ou a mandar vir de Boston ou de Baltimore qualquer paisano para o desempenhar.

Diz-se enfim que o Sul nunca poria serio obstaculo ao progresso do Norte mantendo na pesada escravidão quatro milhões de negros, que obedecendo aos naturaes instinctos de vingança assassinariam as mulheres e as creanças, apenas seus senhores partissem para a refrega. Os brancos partiriam com effeito, e os negros armaram-se para defender as familias confiadas á sua guarda. O general Hunter occupando uma região onde os pretos constituem quatro quintos da população, decreta a sua emancipação geral, e os emancipados fogem d'elle como o diabo da cruz. Que dirão a isto os philantropos como Wendell-Phillips, ou as senhoras litteratas como Miss Beecher Stowe?

O facto é que a communhão do Sul é socialmente mais consistente, mais robusta e homogenea do que se suppunha na America e fóra d'ella. Os proprietarios de escravos não excedem uma insignificante minoria, ao lado dos brancos industriaes, lavradores, artistas ou jornaleros sem interesse na escravatura, e que todos pegaram em armas para defender a causa da independencia.

Os do Norte podem vencer batalhas, escallar muralhas, destruir canhoneiras. Nunca conseguirão obrigar um povo de costumes, opinões, tendencias diversas a viver politicamente unido a elles. Esta nação incontestavel não acha ainda caminho no entendimento dos federaes, exaltados pelas paixões, irritados pelo ardor da lucta; mas vae calando no animo da gente de bom senso de Washington e de Nova-York, mr. Benjamin Wood, membro da camara dos representantes, não se atreve a fallar verdade no recinto legislativo, talvez receioso de uma saravada de murros e pontapés. Ousou porém publicar pela imprensa uma dissertação digna da maior attenção, confirmando o voto de todas as pessoas imparciaes. « De que serve, pergunta elle, a união de Estados dos recalitrantes, constrangidos a acceptar a á ponta da bayoneta, e mantidos em sujeição pela força militar? Se não é possível atrahil-os « pelas negociações, perdemol-os para sempre. « Conquistal-os é exequível; porém mantel-os em « oppressão depois da conquista seria até um « flagrante repudio do principio cardeal do republi- « blicanismo! » (Journal Commercio.)

TRIBUNAES

Supremo Tribunal de Justiça.

Processo n.º 4:991

Relator o exm.º conselheiro Vellez Caldeira. Nos autos crimes da Relação do Porto, comarca de Macedo de Cavalleiros, recorrente João Lopes, hespanhol, recorrido o ministerio publico, se proferiu o accordão seguinte:

Accordam em conferencia os do conselho no Supremo Tribunal de Justiça: que tendo o réo João Lopes sido condemnado pelo crime de homicidio voluntario, por meio de ferimentos com premeditação, e pelo crime de immediato roubo: não só não ha no processo corpo de delicto, que verifique a existencia do roubo, e por isso falta á base dos quesitos a este respeito, mas também não ha nos quesitos factos que demonstrem o designio formado antes da acção de attentar contra a pessoa da assassinada, artigo 352.º do codigo penal, não podia pois applicar-se ao réo a pena do artigo 351.º do mesmo codigo, mas sim a do artigo 349.º

Pela falta pois de conformidade com a disposição da lei, declaram nulla a decisão de direito do accordão recorrido folhas 128; baixe o processo á mesma Relação, para por diferentes juizes se dar execução á lei.

Lisboa, 1 de abril de 1862. — Vellez Caldeira — Ferrão — Visconde da Lagoa — Sequeira Pinto. — Fui presente, Souza Azevedo.

Está conforme. — Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, 12 de abril de 1862. — O conselheiro secretario, José Maria Cardoso Castello Branco.

(D. n.º 108 de 14 de maio.)

Processo n.º 4:804

Relator o exm.º conselheiro Visconde de Fornos.

Nos autos crimes da Relação de Lisboa, Santa-rem, 1.º recorrente o ministerio publico, 2.º recorrente Francisco dos Reis, o Moscardo, se proferiu o accordão seguinte:

Accordam em conferencia os do conselho no Supremo Tribunal de Justiça etc.: que sendo a base de todo o processo criminal o corpo de delicto; o qual, estabelecendo pelos meios legaes, a certeza do facto criminoso, com todas as circumstancias, que o acompanharam, deve regular o procedimento dos juizes, assim no andamento do mesmo processo, como na applicação das penas; sem que, de fóra alguma possam transceder, ou apartar-se do que ali for legalmente estabelecido: mostra o processo, que, não obstante a declaração legal de que a morte não fóra consequencia certa, e necessaria do ferimento, mas antes, provavelmente, procedia, como causa accidental da forte commoção que da medula espinhal se communicára, e prolongára ao cerebro; o accordão recorrido, alterando o facto criminoso julgando o comprehendido na disposição do artigo 351.º n.º 1.º do codigo penal, fez errada applicação da lei, impondo ao réo a pena de morte; a qual, em vista do modo por que o facto é qualificado, e da disposição dos artigos 350.º e 351.º § 2.º do mesmo codigo não podia applicar-se ao caso de que se trata.

Concedem a revista pela errada applicação da lei; e, annullando tão sómente o accordão, de que se recorre, mandam que o processo baixe á Relação de Lisboa, para que, julgado de novo por outros juizes sobre a condemnação, se dê cumprimento á lei.

Lisboa, 18 de outubro de 1861. — Visconde Fornos — Cabral — Ferrão — Aguiar — Tem voto do conselheiro Mello e Carvalho. — Fui presente, Souza Azevedo.

Está conforme. — Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, 12 de abril de 1862. — O conselheiro secretario, José Maria Cardoso Castello Branco.

(D. n.º 108 de 14 de maio.)

Processo n.º 8:673

Relator o exm.º conselheiro Visconde de Lagoa. Nos autos civeis da Relação do Porto, Marco do Canavezes, primeiros recorrentes D. Maria da Gloria Chrispiniano da Fonseca, menor, auctorisada por seu pae, e outros; segundos recorrentes Manuel Joaquim de Miranda Pinto e outros; recorridos Domingos Joaquim de Magalhães, o provedor e mesarios da santa casa da misericordia do Porto e a fazenda nacional se proferiu o accordão seguinte: Accordam os do conselho no Supremo Tribunal de Justiça etc.:

Que denegam a revista á primeira recorrente, D. Maria da Gloria Chrispiniano da Fonseca, por falta de fundamento legal para a sua concessão.

Quanto ao segundo recorrente Manuel Joaquim de Miranda: mostrando-se que elle veio ao concurso com os artigos de preferencia de fl. 219 e fl. 220 como cessionario do conselheiro Vieira da Motta, e também da fazenda, e que na sentença de fl. 301 fóra graduado com a mesma fazenda em primeiro logar pelo seu privilegio, consignado no artigo 348.º da reforma; sendo também graduado em terceiro logar como cessionario do referido conselheiro. Mostrando-se que no accordão a fl. 408 v., da Relação do Porto fóra omitido o recorrente como cessionario da fazenda, substituindo-se-lhe a misericordia do Porto, que fóra excluída na dita sentença: sendo collocado em quarto logar na cessão do mesmo conselheiro, sem que ali se apontasse fundamento algum para a primeira alteração a respeito do recorrente; e indicando-se para a segunda o ser o registo da misericordia o mais antigo de todos, confirmada no mais a mesma sentença: mostrando-se que offerecendo o recorrente os embargos de fl. 413, para ser declarada a ambiguidade do accordão, quanto á cessão da fazenda, e impugnando-o, quanto á propriedade do registo da misericordia, foram elles rejeitados sem declaração alguma ou motivo conhecido, pelo segundo accordão a fl. 432 v., de que se recorre de revista: considerando que é muito expresso em direito que as sentenças devem ser claras e fundamentadas, e que sendo aquelles embargos de declaração, em sua primeira parte, pela incerteza e obscuridade do primeiro accordão, elle devia ser declarado, nesta parte, pelo segundo, em qualquer sentido, para se satisfazer o preceito da lei: considerando que a propriedade do registo hypothecario é o principio regulador das preferencias; e que, com quanto o primeiro registo da misericordia do Porto fosse feito em 1841 sobre a escriptura de 1822, n'ella se obrigaram pessoas diversas do commum devedor, o qual só assumiu a responsabilidade da divida com a renovação da hypotheca, pela outra escriptura de 1843; considerando que n'este contracto houve uma verdadeira novação, pela substituição do devedor commum aos que anteriormente o eram, e cuja obrigação ficou extincta (artigo 881.º do codigo commercial) e visto que também caducou o primeiro registo da misericordia, feito em 1841, e que para a hypotheca renovada em 1843, conservar os seus effeitos legaes era myster que o seu registo ou fosse logo também renovado, ou pelo menos antes de verificado o do recorrente, que o foi em 1847 quando o segundo da misericordia só teve logar em 1848; ficando assim mais moderno do que o do recorrente. E tanto a misericordia reconheceu esta falta; que, antes de findar o decennio do seu anterior registo, fóra reformado, porém a tempo, em que já não lhe podia aproveitar contra o recorrente, na conformidade das leis de 26 de outubro de 1836, e 3 de janeiro de 1837:

Portanto concedem a revista ao segundo recorrente; annullam os sobreditos accordãos, e mandam que o processo volte á mesma Relação, para, por diferentes juizes, se dar execução á lei.

Lisboa, 8 de abril de 1862. — Visconde de Lagoa — Aguiar — Vellez Caldeira — Ferrão — Sequeira Pinto. — Fui presente, Souza Azevedo.

Está conforme. — Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, 10 de maio de 1862. — O conselheiro secretario, José Maria Cardoso Castello Branco.

(D. n.º 109 de 15 de maio.)

PARTE OFFICIAL

Ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça.

Dirrecção geral e dos negocios ecclesiasticos

1.ª repartição

Despachos que tiveram logar nas ditas abaixo declaradas

Ao presbytero José Maria da Silva Leite, professor de sciencias ecclesiasticas na diocese de Castello Branco — agraciado com as honras que competem aos conegos da sé cathedral do Porto.

O presbytero Antonio Manoel Franco — apre-

sentado na igreja parochial de Sant'Anna de Cam-
bas, no bispado de Beja.

O presbytero Antonio Rodrigues da Costa
Faro—apresentado na igreja parochial de Nossa
Senhora da Conceição do Cereal no dito bispa-
do.

O presbytero João Pereira Gomes Magalhães
—apresentado na igreja parochial de S. Thingo
de Riba de Ul, no bispado do Porto.

O prebytero João Soares Barbosa de Vas-
concellos, bacharel formado em canones, parochio
collado na igreja de Santo Estevão de Abreiro,
na igreja parochial de S. Bartholomeu de Bar-
queiros, na diocese do Porto.

O presbytero José Bernardo dos Santos —
apresentado na igreja parochial de S. Silvestre
de Souto no bispado de Castello Branco.

O presbytero José Monteiro Ribeiro de Car-
valho—apresentado na igreja parochial de S. Vi-
cente de Cidadella, no bispado do Porto.

O presbytero José Rodrigues de Cunha—
apresentado na igreja parochial de S. Paulo de
Sebolido, no dito bispado.

O presbytero Luiz Baptista Montes—apre-
sentado na igreja parochial de Santo André de
Sanhoane, no mesmo bispado.

O presbytero egresso Manoel Caetano de
Noronha, parochio collado na igreja de Santo Va-
rão de Lamarosa — apresentado na igreja pa-
rochial de Nossa Senhora da Assumpção de Tentu-
gal, no bispado de Coimbra.

O presbytero Manoel Teixeira da Cunha,
parochio collado na igreja do Salvador de Vella
Garcia—apresentado na igreja parochial de S.
Romão de Paredes de Viadros, no bispado do
Porto.

O presbytero Silvestre Augusto de Almeida
Pinto—apresentado na igreja parochial de Santa
Maria de Roguenga, no dito bispado.

O presbytero Antonio Venancio de Car-
valho — apresentado em um beneficio da insigne e
real collegiada de Santa Maria da Alcaçova, da
villa de Santarem.

O presbytero Augusto Henriques, doutor
em theologia—apresentado em um beneficio da
insigne e real collegiada de Santa Maria da
Alcaçova, da villa de Santarem.

O presbytero Carlos Joaquim Martinho Cal-
deron—apresentado em um beneficio da mesma
insigne e real collegiada.

O presbytero José Luiz Goarmoide—Idem.
Por decreto de 25 do dito mez?

O presbytero Gaudencio da Motta Peixoto—
apresentado na igreja parochial de S. Martinho
de Aviz, no bispado do Porto.

Por decreto de 26 do dito mez:

O presbytero Francisco José Borges Fer-
nandes, bacharel formado em direito, parochio
collado na igreja de S. Martinho de Anta—apre-
sentado na igreja parochial de Santa Maria de
Santins do Douro, no arcebispo primaz de Bra-
ga.

EXTERIOR

Da «correspondencia»:

«Marsella 27. — O enviado extraordinario
de Austria, em Constantinopla, tem frequentes
entrevistas com o grã visir para se pôr de ac-
ordo a respeito de questões das provincias sla-
vas.»

«Belgrado 27. — O commissario ottomano e
o novo pachá governador da cidade, foram re-
cebidos em audiencia pelo principe Miguel.

A opinião publica pronuncia-se pela guer-
ra.»

«Londres 27. — Os francezes que tem obje-
ctos na exposição offereceram um banquete ao
principe Napoleão.

Assistiram a elle os commissarios reaes. Lord
Granville brindou pelo imperador. O principe
correspondente brindando pela rainha e pelos com-
missarios.»

«Turin 27. — Supprimiram-se os passapor-
tes entre a Italia e Inglaterra.

O sr. Crispi pediu explicações na camara
ao governo sobre haver mandado a um emigra-
do veneziano que marche para a ilha da Sar-
denha.

Ratazzi respondeu que a lei auctoris a go-
verno a designar o ponto que hão de occupar
os emigrados que recebem pensões do estado.»

«Paris 27. — Os discursos de Fabre e Bil-
lauld occuparam hontem toda a sessão, e hoje
enchem o «Moniteur».

O ministro orador esteve mui moderado a
respeito de Hespanha, e ao atacar Prim o fez
em termos mui decorosos. Leu duas cartas do
conde de Reus ao almirante Jurien de la Gra-
vière, e concluiu declarando que os francezes
não regressariam do Mexico sem terem conse-
guido o fim para que foram.

O «Pays» desta tarde faz grandes elogios ao
discurso de Fabre em um artigo assignado por
Peyral.

É falso que o governo imperial haja pen-
sado em estabelecer um acampamento junto dos
Pyreneos, como diz a «Independencia Belga» de
26.»

«Paris 28, á tarde. — O paquete que saiu
de Veraeruz no dia 4 é esperado na segunda
feira 30 em Southampton.

As ultimas noticias em Haiti annunciam
insurreições em muitos povos d'aquelle terri-
torio.

Annunciam de Washington que vae ser en-
viado a Madrid o sr. Koerner, na qualidade de
ministro plenipotenciario.»

Paris 28. — O «Moniteur» publica o seguin-
te despacho telegraphico:

«Southampton 28. — Ha noticias do Me-
xico que alcançam a 18.

Marques reuniu-se com 2000 homens ao
corpo expedicionario francez, o qual havia des-
truido quasi completamente 1500 mexicanos que
queriam impedir a junção de ambos.»

O «Moniteur» expressa a esperança de que
as partes officiaes confirmarão estas noticias.»

Lê-se no «Moniteur Universel»:

Dizem de Londres á «Patrie», em 24 de
maio, que acabava de ser decidido pelo gabi-
nete que fosse dirigido um despacho ao sr. Wyke,
ministro de Inglaterra no Mexico, ordenando-
lhe que declarasse ao presidente Juarez que o
governo da Grã-Bretanha tinha visto com pezar
o tratado concluido entre elle e o sr. Cerwyn
ministro dos Estados Unidos da America.

Em contrario ao que tinha sido combinado,
a rainha permanece no palacio de Windsor du-
rante as corridas de Ascot, e só passados al-
guns dias se dirigirá a Osborne.

O principe de Galles veiu a Londres no dia
19 e recebeu o vice rei do Egypto no palacio
de Buckingham. Sai-pachá teve igualmente uma
conferencia com o conde Russell e recebeu a
visita de lord Palmerston, apenas o primeiro
ministro regressou a Londres.

O governo inglez resolveu augmentar o nu-
mero das suas canhoneiras nos mares da China,
nomeando para as commandar o capitão Sherrin
Osborne. A esta providencia liga-se um facto
recente. O governo chinês pediu ao britânico
uma força naval para o ajudar a combater os
rebeldes; este pedido está submettido ao exame
do gabinete.

Os embaixadores do Japão, mesmo visita-
do as curiosidades de Londres, não tem des-
curado do objecto principal da sua missão, e
o governo inglez cedeu ao desejo expressado
por elles de que fosse differida por cinco an-
nos a abertura dos portos especificados no tra-
tado. O facto é que a precipitação dos negocia-
dores europeus estabelecidos no Japão assustou
o governo japonês, e no estado de fermentação
em que se acha actualmente este imperio, deu o
gabinete inglez, com esta concessão, prova de
prudente discrição, cujo effeito será provavel-
mente evitar uma guerra com o Japão, n'uma
ocasião em que a Europa tem sobejas difficul-
dades a combater na China.

O «Diritto» tinha publicado o seguinte pro-
testo de Garibaldi, a que respondeu a «Gazeta
official»; depois deste protesto, Garibaldi fez
uma segunda publicação, explicando o seu pen-
samento, que não fôra bastante claro, nesta sua
carta:

«O coração opprimido de Garibaldi, produz
o seguinte, diz o «Diritto»:

Protesto

«Ainda não tenho conhecimento do numero
exacto dos mortos e dos feridos no massacre de
Brescia. Sei que ha creanças mortas, e crean-
ças e mulheres feridas...»

«Soldado italiano, não quero acreditar que
soldados italianos possam ter morto e ferido
creanças e mulheres que não dispõem de armas.
Os matadores dizem ser mascaras vestidos de
soldados. E aquelles que commandaram o mas-
sacre... oh! em os apresentaria como algozes...
e propria aos brescianos que levantassem um
monumento a Papoff — official russo — que des-
pedaçou o seu sabre quando se lhe deu ordem
para carregar a povo desarmado em Varsovia.
«Trescorre, 19 de maio de 1862.

J. Garibaldi.

Depois desta carta, Garibaldi publicou outra,
que extrahimos do «Pungolo» para reagir contra
o effeito produzido por aquelle seu protesto a res-
peito dos mesmos acontecimentos de Brescia:

«Algumas pessoas interpretaram mal o meu
protesto publicado no «Diritto.» Soldado italia-
no, como sou, não podia ter intenção de lançar
injurias ao exercito italiano, que é a gloria e a
esperança da nação. Quiz dizer que os soldados
deven combater os inimigos da patria e do
reino, e não massacrar e ferir os cidadãos desar-
mados. Se o commandante de Brescia tivesse
podido obrar segundo a sua consciencia, não ter-
iamos que lamentar as victimas do povo. O
logar dos generaes é nas fronteiras e no campo
de batalha, e não fora delle.»

VARIÉDADES

Chronologia notavel— Do periodico
madrileno «Las Novidades» extrahimos o se-
guinte:

Nasceu o *Luxo em Vaidade*, cidade vastis-
sima da memoravel provincia da *Ostentação*. Seu
carinhoso pae o *Ocio* e sua terna mãe a *Loucura*,
representaram um papel visivel nesta parte do
mundo imaginario.

O *Amor proprio* e a *Novidade*, tios carnaes
do *Luxo*, tomaram a seu cargo a educação desta
creança; a que admirou ás gentes nos sarauz, soi-
rés, bailes e mais necessidades do estado. E como
saliu de tão boas prendas, casaram-n'o com *D.*
Moda, ainda que estouvada, estava dotada. Cele-
brou-se o enlace na dita cidade da *Vaidade*, e pro-
duziram duas formosas creaturas chamadas *Divida*
uma e a outra *Mentira*.

Determinaram-se a correr terras, deixando
a *Divida* em poder d'outro tio seu chamado *Es-
quecimento*, levando consigo a *Mentira* por ser
menina viva, sagaz e que prometia muito ás
suas idéas. Tomaram a direcção do *Empenho*, e
foram a *Vicios claros*, cidade celebre da dilatada
provincia do reino do *Mau conselho* aonde conti-
nuam com admiração e inveja dos parvos, cujo
numero é tão infinito, para tormento dos que
o não são, até á consumação dos seculos.

O primeiro homem do mundo.

—«Sentados á mesa de uma hospedaria um
militar, um poeta, um padre, um agiota e um
pintor, discutiam estes acaloradamente sobre o
merito de alguns homens celebres, depois de um
jantar opiparo.

O criado da hospedaria escutava-os embas-
bacado.

Propoño um brinde á memoria do primeiro
homem do mundo, a Alexandre Maguo, disse o
militar.

—Protesto, disse o poeta, o primeiro homem
do mundo foi Byron.

—Proclamo Malthus, disse o agiota, como
o primeiro homem do mundo.

—Negó, bradou o pintor, o primeiro homem
do mundo foi Miguel Angelo.

—O primeiro homem do mundo, disse o cria-
do a meia voz, foi Adão.

Os commensaes desataram a rir, o criado
disse a verdade.»

Contra as moscas. — Para nos livrar-
nos desta praga, espalhe-se, nos logares frequen-
tados pelas moscas, fumo de folhas de abobora
seccas e queimadas em carvão.

As moscas abandonam logo esses logares, e
as que ficam morrem immediatamente. Se hou-
verem aves nos logares aonde queiram queimar
as folhas, estas devem ser retiradas antes da fu-
migação; e nós devemos-nos affastar d'estes loga-
res: do contrario seremos accommettidos de gran-
des dores de cabeça.

Podem tambem afugentar-se, empregando
o olio de loureiro, como fazem, na Belgica, os
carniceiros, os quaes esfregam com este oleo as
portas e janellas dos seus talhos.

O cheiro deste oleo afugenta. Tambem se
matam pondo nos logares frequentados pratos com
leite misturado com pimenta.

NOTICIARIO

O que é o claustro. — Lê-se na «Po-
litica Liberal». — O padre Antonio Vieira, em
um de seus sermões, apreciáveis não só pelas ga-
las do estylo, senão tambem pela força da elo-
quencia, discorria acerca da vocação para a vida
monastica de um modo, que não virá fora de
proposito recordar hoje.

Dizia elle, pois, que toda a perfeição evan-
gelica se compunha de duas partes: a primeira
deixar tudo; a segunda, seguir a Christo, confor-
me as clausulas de S. Pedro, cujas palavras ci-
tava.

«Se lançarmos com advertencia os olhos
por todo o mundo christão, — acrescentava, —
acharemos nelle quatro differenças de homens, em
que este deixar e seguir do Evangelho está va-
riamente complicado. Ha uns que nem deixam,
nem seguem; ha outros que deixam, mas não se-
guem; outros que seguem, mas não deixam; ou-
tros que deixam e juntamente seguem.»

Na opinião do padre Vieira, em nenhum de
aquelles quatro predicamentos — entram os homens
do mundo —. E esta é tambem a opinião de to-
dos os que creem no Evangelho e respeitam as
palavras de S. Pedro quando respondeu a Je-
sus:

«Aqui estamos nós que deixámos tudo, e te
seguimos.» S. MATHEUS, XIX.

Mas quaes são os que deixam tudo, e seguem
a Christo, no seu reino que não é d'este mun-
do?

São os que especulam com o claustro, e de-
fraudam os poderes da terra? Não; que são es-
ses os miseráveis e os covardes de quem Vieira
falla assim:

«Os miseráveis que não deixam nem seguem,
são os que se mettem a religiosos como a qual-
quer outro officio, para viver. Fica no mundo
um moço sem pae, mal herdado da fortuna e me-
nos da natureza, sem valor para seguir as armas,
sem engenho para cursar as letras, sem talento
nem industria para grangear a vida por outro
exercicio honesto: que fez? Entra-se em uma
religião das menos austeras, veste, come, canta,
conversa, não o penhoram pela décima, nem o
prendem para a fronteira, não tem coisa que lhe
dê cuidado, nem elle o toma: enfim é um re-
ligioso de muito boa vida, não porque a faz, mas
porque a leva. Este tal, nem deixa nem segue.
Não deixa, porque não tinha que deixar; não se-
gue, porque não veiu seguir a Christo, veiu vi-
ver.»

«Os fracos que deixam e não seguem, são
os que trazem á religião o nojo, o desar a des-
graça, e não a vocação. Succede-lhe a um ho-
mem nobre e brioso sair mal de um desafio, fa-
zerem-lhe uma affronta que não pode vingar, *regar-
lar el-rei o despacho e o agrado*, não levar a becca
ou a cadeira ou o posto militar a que se oppoz, ou
levar-lhe o competidor o casamento em que tinha
empenhado o tempo, o credite e o amor: enfada-
do da vida, e indignado da fortuna, entrega sua
casa a um irmão segundo, mette-se em uma re-
ligião de repente; *mas leva consigo o mundo á re-
ligião*, porque olha para elle com dôr, e não com
arrependimento. Este deixa, mas não segue. De-
ixa, porque deixou o patrimonio e a fazenda; não
segue, porque mais o trouxe e tem na religião
a affronta, que recebeu no mundo, que o zelo
ou o desejo de seguir e servir a Christo.»

Perguntae agora aos jesuitas, aos lazaris-
tas, e a todos os cossacos da santa sé, dos quaes
falla Arnault, se não está aqui o retrato d'elles?

Perguntae aos neo absolutistas se o seu ar-
rependimento não é uma falsidade, e as mãos que
erguem ao ceo, mostrando-se contrictos, uma es-
peculação?

Se o negam, tanto melhor. Milhares de factos
provarão o contrario.

Não consideramos o convento só como abri-
go de mandriões. Para nós o claustro é uma hy-
pocrisia pelos covardes, e uma fraude pelos mis-
eráveis.

Por que é que Jesus expulsou do templo os
vendilhões?

Por que de casa de Deus, que era casa de
oração, haviam feito covil de ladrões.

E os que mercadejam com as consciencias—
que serão?

E os que roubam as almas—que serão?
Responda o Evangelho. Escripto está:

«Ai de vós escribas e phariseus hypocritas,
«porque alimpaes o que está por fora do copo e
«do prato; e por dentro estaes cheios de rapinas
«e de immundicies.»

«Assim tambem vós outros por fora vos
«mostraes na verdade justos aos homens; mas
«por dentro estaes cheios de hypocrisia e iniqui-
«dade.» S. Matheus, XXIV.

Machinas.—Já não é hoje licito ignorar
a vantagem do emprego das machinas para toda
a classe de trabalhos. São amplamente conheci-
dos hoje os beneficios que dellas tem resultado
em favor de todos os paizes, e está provado com
dados irrecusaveis que o seu uso dá origem a no-
vas e importantes industrias.

Apresentaremos, porem, mais um exemplo,
que registra um diario hespanhol, d'onde se vê
robustecida e confirmada esta verdade economi-
ca.

A machina de cozer, diz o jornal de Madrid,
inventada por Elias Howe em 1846, tem produ-
zido tão positivas vantagens, que o governo de
la Union prorogou por mais 7 annos o privilegio
concedido ao seu auctor.

Segundo alguns dados conhecidos, sabe-se
que o trabalho de costura nos estados chamados
da Union Americana, representa n'um só anno o
enorme valor de 1:400 milhões de francos, e com
o emprego da machina de Howe, aindá empre-
gando-se no seu primitivo estado, poderia econo-
mizar-se ao publico nada menos que duas terças
partes desta somma. Está conhecido que o cosido
mechanico, tem até hoje creado, ou pelo menos
transformado, trinta e sete industrias distinctas.

Só na cidade de Nova-York conta-se já por
anno uma economia de 37 milhões e meio na con-
fecção de vestidos, de mais de 2 milhões nas cha-
pelarias, e de mais de 4 milhões na confecção de
camizas.

Noticias agricolas — Do *Barcelense*:
A colheita do centeio é uma das melhores que
temos tido, o milho está com as melhores es-
peranças; e do vinho tambem as ha, porque a
estação e o vento soão tem-lhe sido muito favo-
ravel; talvez tenhamos uma colheita igual á de
58; são esperanças que tem no entretanto boas
probabilidades de se realizarem.

A molestia das vinhas tambem não está
muito desenvolvida.

Os milhos do monte é que difficilmente po-
derão resistir, se continuar o grande calor que
ultimamente tem havido.

Estylo oriental. — (Do *Conservador*.)

Para que os nossos leitores vejam a maneira ter-
na, respeitosa e elevada como os arabes expri-
mem os seus sentimentos de dôr, publicamos a
seguinte exposição, cuja forma e periodos são um
modêlo de literatura oriental:

«Soberana e poderosa senhora rainha de Hes-
panha:

Louvado seja sempre o Deus de todo o Uni-
verso! Grande é a sua misericordia! Este Deus
piedoso te guarde e abençõe, oh rainha Isabel!
e a todos os teus filhos tão queridos do teu gran-
de povo.

Janama-di-Ali, mulher do muro Moajam
Barnis, da kabila de Tajidi, partido de Bocaya
perto da praça do Penon, hoje preso nos carce-
res de Tanger, ás ordens do califa Muley-el-Ab-
bas, por suspeitas de haver presenciado a morte
de um marinheiro do Penon, chamado Figueroa,
dada por estes barbaros ha perto de dois annos,
quer fallar, oh gran rainha! com seu coração,
para dizer-te a desgraça que desola esta pobre
mulher e seus pequerruchos.

Desde que Barnis saiu d'este campo, acha-
mo-nos formosa rainha! mortos de necessidade:
nossas terras perdidas, nossos gados roubados e
expostos á fome dos lobos, sem ter quem nos dê
cevada para alimentar as crianças, que a cada
momento me pedem que venha seu pae dar-lhe o
pão que tinham antes delle preso.

O coração desta pobre moura, escrava tua
oh rainha de Hespanha! se despedaçou ao ver seus
filhos chorando todos os dias, esperando o mo-
mento de os ver morrer.

O ver-se sem consolação esta pobre mãe, e
o conselho que lhe deu um christão renegado
que vive n'este campo, é a causa, gran senhora!
de que hoje chegue aos seus reaes pés, porque
segundo me têm dito, é tão nobre como compas-
siva e generosa, para com os christãos do teu
povo.

Considera-me oh! gran rainha Isabel! como
um membro delle. Compadee-te do meu Bar-
nis, que ha mais d'um anno está em grades e
cadeias, faminto e quasi nu em o carcere de Tan-
ger!

Se o infeliz teve alguma parte na morte do
christão, perdoa-lhe oh poderosa rainha! que bem
o tem pago. Olha que as prisões dos mouros não
são tão boas como as dos christãos. Perdoa-lhe
generosa sultana, já que a mulher do christão
morto tambem lhe perdoou, como se vê pela de-
claração que te remetto junta.

Estes filhos do meu coração te pedem como
eu, mandes escrever a Muley-el-Abbas que tire

a Barmis da prisão para que venha dar-lhes de comer. Fallo, gran senhora, não por mim nem por elles, porém pelos teus e pelo bom coração que tens, como dizem todos os mouros que tratam com os christãos do Penon.

Eu peço ao grande Deus faça muitas mercês á rainha de Hespanha e deite a benção do ceu a toda a sua casa e seu povo.

Faze graça, generosa senhora! ao preso Barmis para que volte a dar pão e amparo a estes pequeninos que morrerão se elle não voltar.

Hoje vou á praça de Penon a levar esta petição ao alcaide para que t'a envie.

Povo de Tegecide aos trez do mez que os christãos chamam fevereiro de mil oitocentos sessenta e dois. — Aos reaes pés da rainha — Sua escrava, — *Jamama-Di-Ali*.

S. Pedro. — A illuminação que não pode ter lugar no sabbado, em consequência da chuva, realisou-se no domingo. Como para indemnizar os festeiros do addiamento, e dos sustos que tiveram de se lhes inutilisarem os trabalhos, veio uma noite amena e amorosa dar lustre á festa, e torna-la verdadeiramente apreciavel.

Já de tarde na Praça e na rua dos Mercadores havia grande concurrencia de gente, mas mal começou a escurecer, começou também a affluir toda a população da cidade, ao sitio dos festejos, e ali se conservou até alta noite. Não sabemos se houve velho ou novo que preferisse a tranquillidade do somno ao agradável do passeio; o que sabemos é que tanto na Praça, como na rua dos Mercadores, e como no Alboj, d'onde melhor se desfructava a illuminação, com difficuldade se podia transitar, estando alem d'isso muitas senhoras, pelas janellas.

A illuminação da Praça, representando uma especie de pagode chinez illuminado a baldes de côres fazia lindo effeito; e a rua dos Mercadores estava vistosamente illuminada.

Houve o indispensavel fogo preso, musica marcial, e tantas *maquinas*, que nem podemos conta-las.

Era uma hora da noite quando a concurrencia começou a diminuir, e passava das duas quando cessaram os descantes. O S. Pedro este anno levou muita vantagem ao S. João, que quasi passou inapercebido.

Theatro. — Teve lugar hontem a recita annunciada para domingo, no theatro dos artistas aveirenses. Em consequência de não poder verificar-se no sabbado a illuminação na Praça, fizera-se primeiro a transferencia para domingo proximo, annunciando-se mais tarde para a noite d'hontem.

Subiram a scena as comedias annunciadas, que foram justamente applaudidas pelos espectadores.

A concurrencia na platêa era plena. Negaloria estavam bastantes senhoras.

Nomeação. — Por decreto de 2 do corrente foi nomeado o sr. Joaquim Maximo da C. Guimarães, para o lugar de amanuense do escrivão de fazenda, vago pelo fallecimento do sr. J. A. Gonsalves Lomba.

O governo fez justiça aos bons serviços prestados pelo sr. Maximo na mesma repartição, durante a longa enfermidade do seu antecessor.

Açougues. — Temos outra vez a carne de Vacca a 70 réis o arratel. Procurámos informar-nos se o preço do gado vacuum se teria ellezado, affirmam-nos que não. Isto assim não pode continuar, um genero de primeira necessidade, como é a carne de Vacca, estar a baixa ou a elevação do preço á mercê de dois marchantes, ou com mais propriedade diremos, d'um, é intulervel.

A liberdade no fornecimento das carnes será, e é effectivamente uma cousa de utilidade em uma terra onde haja concurrencia, mas em Aveiro a experiencia está mostrando que é uma cousa prejudicialissima.

Já nos promettem em uma identica occasião, em que os marchantes também ellevaram o preço da carne, que a camara lha attender por isso, mas até hoje nada vimos, e por isso novamente insistimos no nosso pedido, para que olhem para este objecto com seriedade e zelo, e não pensem que é uma cousa indifferente 5 réis mais em cada arratel de carne de vacca, e na actualidade em que todos os objectos das subsistencias estão tão caros.

Quem falla verdade? — Publicamos abaixo uma local do «Diario Mercantil de 3 do corrente que continua a affirmar como um facto a proposta para serem iniciados em uma loja magonica do Porto o proprietario e o redactor do outro jornal da localidade.

Já dissemos que tinhamos em nosso poder certas, que confirmavam o que o nosso illustre collega assevera, e agora acrescentamos, que recebemos mais uma, que nos explica tudo, e pela qual podemos jurar na existencia do facto — da proposta e accettazione em loja — dos dois.

Tambem sabemos como a mesma loja se houve com elles posteriormente ao que escreveram estes falsos neophitos.

«**Declaração, rectificando e ratificando um facto.** — O termo *filição*, que empregado com a idea de *considerar*, se não accita, deve substituir-se pelo de *iniciação*.

Podem negal-o, mas o facto fica, e a sua verdade existe; o *Campeão das Provincias* não o ignora.»

«**Ao Bracarense** — Já estamos conhecidos ha muito tempo.

A local dos Porcos e Caiphás — só fallava no *Bracarense* por incidente.

As *filições*, que são *iniciações*, bem se vê que assentam no paragrafo anterior, e não no outro antecedente a este nem sabemos que o col-

lega tenha redactor representante actual da sua empresa, sem ser o seu proprietario.»

Ponte sobre o Tejo. — Segundo diz a *Epocha* de Madrid, está concluida a importante ponte sobre o Tejo, no caminho de ferro de Lisboa a Badajoz.

E' toda de ferro, pelo systema das pontes americanas aperfeiçoadas.

Dentro de dous mezes as locomotoras poderão passar o Tejo, a uma altura de mais de 15 metros sobre o nivel ordinario do rio, com a mesma segurança que em qualquer outro ponto da linha.

A photographia. — (Da *Revolução*): Que a photographia é um invento sublime é uma verdade que se reconhece ao ver reproduzidas em centenas de taboetas por essas ruas os diferentes typos que constituem esta variada sociedade lisbonense. Esse processo admiravel faz passar á posteridade muito ignorante que nunca pensou figurar neste mundo, muita presumida que jámais devia ter visto a luz do dia, e também muita formosa que ha de fazer nutrir no futuro saudades ardentés do passado. A sociedade porém fica bem vingada de alguns insignificantes que se fazem photographar com o intuito de se immortalisarem, porque as machinas estropiam-lhes por tal maneira as feições e a fórma, que os tristes chegam ás vezes a parecer não bipedes, mas quadrupedes. O facto que narramos comprova a veracidade do que levamos dito.

Uma namorada de ingenuidade equivoca, versatil como um catavento, antes de se deixar adorar por um elegante de indefinida posição social, namorára um ricasso boçal, grosseiro e mal feito, que não esteve para aturar muito tempo as suas levandades. Ora narrando ao elegante a quebra dessas relações, a joven ridicularisava as qualidades moraes e physicas do ricasso, para o qual, é forçoso dizelo, ella então era como a raposa com as uvas; e o elegante ajudando-a nas suas zumbaias jurára que havia de ver se fazia copiar por qualquer meio a figura do seu antecessor, para o conservar como modelo de esquisitez e deformidade. Esquecido, porém, desta promessa quiz n'um dia de annos offerecer por surpresa á sua bella o proprio retrato. Dirigiu-se a um photographo de duvidosa reputação, buscou a posição que mais artistica lhe pareceu, e tirado o retrato, foi offerecel-o á sua bella.

— Eis o presente de annos que lhe dou, exclamou elle trasbordando em amor.

— Pois conseguiu?... replicou a romantica belleza abrindo o *passe-par-tout*, e desprendendo uma estridula gargalhada, que fez pasmar o seu amador.

— Veja se o conhece, redarguiu elle fazendo ainda um amoroso esgare.

— Se conheço! concluiu ella redobrando o riso; é o mesmo pé de boi; o mesmo homunculo; tem o mesmo vestuario ridiculo; o mesmo rosto alvar é o typo da estupidez mais crassa. Oh! é feissimo este indigno que me queria comprar a peso de ouro!

O elegante não disse mais nada; saiu dali quasi desvairado; chegou a casa do photographo, arremegou-lhe com o retrato á cara, maldizendo semelhante invenção, que o confundira aos olhos da sua amada com o seu rival, e só apparece á pretendida passado um mez, quando ella já confirmára a seu respeito o que por engano dissera.

CORREIO DE HOJE

Não recebemos carta do nosso correspondente.

Noticias d'interesse não as ha, e seria por esta razão que o nosso correspondente nos faltou com a sua carta.

De trez assumptos se occupa a imprensa do paiz — primeiro do empréstimo de 10.000.000\$ rs. que o governo vae contrahir em Londres, por intermedio do banco de Portugal, para poder satisfazer aos encargos do estado. Segundo o de um artigo publicado no jornal hespanhol a *Iberia*, e que tem dado lugar a ser diversamente avaliado conforme a cor politica dos jornaes que sobre elle escrevem. Terceiro ainda o casamento de S. M. El-Rei.

Nós vamos dar conhecimento aos nossos leitores do que ha com mais certeza sobre estes trez objectos.

Em quanto ao primeiro e do qual já os jornaes da opposição lançaram mão para o apresentarem ao paiz como o mais oneroso de quantos se tem feito, podemos assegurar pela leitura dos jornaes que se mostram mais prudentes e mais bem informados que este empréstimo não se effectuará com condições mais onerosas que as do realisado pelo sr. Antonio José d'Avila, e será muito mais vantajoso que o que contrahiu o sr. Casal Ribeiro.

A necessidade do empréstimo todos a reconhecem, e o proprio sr. Antonio José d'Avila já a tinha declarado. Ao actual ministro da fazenda como bom zelador dos dinheiros publicos cumpre effectual-o com as condições mais vantajozas que ser possa.

Em quanto ao segunda e com que tanta bulla têm feito os jornaes da opposição é na opinião do correspondente do *Jornal do Porto* uma estrategia da propria opposição que talvez tenha sido a auctora do tal artigo publicado no jornal a *Iberia*. Se o é ou não não podemos nós asseverar com certeza mas não nos espantamos se mais uma vez se lança mão de um ardid desta natureza, por que desgraçadamente têm elles sido bem frequentes entre nós.

Em quanto ao terceiro, o do casamento de S. M. tem sido tão mentirosos os diferentes telegrammas, que sobre erte assumpto se tem publicado, que parece ainda nada estar decedido

officialmente. Mesmo o ultimo, que annunciava a chegada a Turin de um emissario de S. M. el rei a pedir a mão da filha do rei d'Italia, não se verificou; e o emissario ali chegado consta ser um sobrinho do sr. José Izidoro Guedes, addido á legação daquella corte.

E' contudo certo, e todos os jornaes affirmam que a futura rainha de Portugal, será a princeza Maria Pia.

Chamamos a attenção dos nossos leitores, para o telegramma que publicamos no fim do corrente, dirigido ao *Jornal do Porto*.

Effectuou-se a nomeação do sr. dr. Antonio Alves Martins para bispo de Vizeu. Esperamos que s. ex.^a seja um tão zeloso pastor do rebanho d'aquella diocese, como o tem sido na administração do hospital de S. José, onde fez grandes e vantajozas reformas. Parece que s. ex.^a propôrá ao governo o cavalheiro, que elle julga mais edoneo para o substituir no cargo de enfermeiro mór, e que este será o sr. Diogo Antonio Palmeiro Pinto, que já foi governador civil de Lisboa e homem de reconhecida honestidade e intelligencia.

O sr. ministro da marinha e ultramar, sollicito a tudo que possa fazer prosperar as nossas colonias, determinou receber ás quartas-feiras os srs. deputados do ultramar, para conferenciarem sobre os negocios atinentes áquellas provincias. Desde 1833 que não temos tido um ministro tão incansavelmente zeloso pelo interesse das nossas possessões ultramarinas como o actual. Se isto desgraçadamente não fosse verdade, não chegariam ellas ao estado de abatimento em que se acham: mas o sr. Mendes Leal comprehendeu bem as vantagens que dali nos podem vir, e que talvez ainda venham a ser o nosso salvaterio, e então poz nellas todas as suas esperanças e não descarta nada que elle anteveja ser ou vir a ser d'interesse.

Esperava-se por dias o resultado da syndicancia a que o sr. Alves Martins tinha mandado proceder no hospital de Rilhafoles. Também se affirmava que o sr. doutor Pulido deixaria a direcção d'aquelle estabelecimento.

A noticia que se espalhou ha dias de desordens em Castello Branco com o mesmo caracter, das da Covilhã, vem hoje desmentida, e a cousa não passou de uma desordem puramente particular e sem caracter politico, e que teve lugar em uma feira, sessando logo com algumas providencias tomadas pelo respectivo administrador.

A vinda de S. M. El-Rei á cidade do Porto para assistir á inauguração do monumento que á memoria de seu illustre avô o senhor D. Pedro 4.^o vão erigir os portuenses, não tem lugar, mas como mais uma prova de benevolencia para com aquella invicta cidade, dignou-se S. M. nomear seu representante naquella patriótica cerimonia ao seu ajudante d'ordens, o digno general Passos, que partia na mala-posta de domingo, e que deve chegar hoje ao Porto. Assevera-se comtudo que El-Rei ainda fará uma visita ao Porto antes do seu real casamento.

O correspondente do jornal desmente o boato que se tem espalhado de haver desintelligencia entre o sr. José Estevão e um membro do gabinete.

O «*Diario de Lisboa*» publica diferentes cartas de lei, que nós iremos publicando nos seguintes numeros do nosso jornal, e que agora em extracto daremos algumas:

Fixando a contribuição predial no anno de 1863 em rs. 1.563:522\$000. — Fixando a contribuição pessoal no mesmo anno em rs. 180:000\$. — Fixando em 7:200 recrutas o contingente para o serviço do exercito distribuido por freguezias. — Fixando em 30:000 praças do pret de todas as armas a força do exercito no corrente anno. — Fixando em 60:00\$000 rs. annuaes a dotação da futura rainha de Portugal, e mandando entregar á disposição d'el-rei a quantia de 100:000\$000 rs. para as despesas de seu real consorcio.

LISBOA, 7 DO CORRENTE, A'S 11 HORAS E 47 MINUTOS DA MANHÃ

Um telegramma recebido hoje diz que fôra recebida muito agradavelmente por Victor Manoel a carta d'El-Rei D. Luiz pedindo a mão de D. Maria Pia. Foi concedida.

MOVIMENTO DA BARRA Aveiro 3 de julho

Entradas

PORTO=Hiate port. Cruz 3.^a, m. A. S. Amaro, 6 pes. de trip., lastro.

Sahidas.

PORTO=Bateira port. Olho-Vivo, m. D. d'Angelica, 6 pes. de trip., sal.

IDEM=Hiate port. Conceição Feliz, m. F. d'Oliveira, 7 pes. de trip., sal.

IDEM=Hiate port. Deus Sobretudo, m. J. S. Ré, 7 pes. de trip., sal.

Em 4

IDEM=Hiate port. União, m. M. dos S. Chuva, 8 pes. de trip., sal.

IDEM=Hiate port. Razoilo 1.^o, m. J. Razoilo, 7 pes. de trip., sal.

IDEM=Hiate port. Feliz Lembrança, m. M. G. Faria, 7 pes. de trip., sal.

VILLA DO CONDE=Hiate port. Baptista, m. A. J. Marafa, 6 pes. de trip., sal.

PORTO=Hiate port. Nova União, m. J. F. Manno, 6 pes. de trip., sal.

S. JOHNS=Hiate port. Paquete d'Aveiro, m. J. da C. Freire, 9 pes. de trip., sal.

AVIEIRA=Bateira port. Maria Christina, m. J. L. Leitão, 7 pes. de trip., lastro.

PORTO=Cahique port. Perola do Vouga, m. M. Vicente, 7 pes. de trip., sal.

Entradas em 5

CEZIMBRA=Cahique port. Senhora da Conceição, m. A. V. Fuzeta, 10 pes. de trip., peixe salgados.

LISBOA=Bateira port. Tentativa, m. T. de Rezende, 6 pes. de trip., ferro á empresa Salamanea.

Em 6
PORTO=Hiate port. Santa Cruz, m. A. d'A Laborinho, 7 pes. de trip., lastro

Em 7
PORTO=Hiate port. Silencio, m. M. P. de Campos, 7 pes. de trip., lastro

ANNUNCIOS

Arrenda-se por um ou mais annos a quinta do Pardinho, pertencente aos orfãos de Antonio Maria Rangel de Quadros. Consta de casas, e terras de diversas sementeiras. Contrata-se o arrendamento com D. Maria Guilhermina Rangel de Quadros, rua Direita ou com Bento de Magalhães, morador na rua d'Alfandega. (1 B)

Arrenda-se, por um ou mais annos, a quinta junto á Senhora d'Ajuda, pertencente a Bento de Magalhães. Consta de casas para viver, curraes, e abegoaria, laranjal, e pomar d'outras muitas arvores de fructo, hortas, terras altas, de meia sementeira, ribeiros, sendo regadia toda a terra da mesma quinta. Arrenda-se toda, ou em porções; e convidando ao arrendatario transpassa-se-lhe todo o gado, e todos os instrumentos de lavoura que existem na referida quinta, e bem assim se lhe dará os moligos necessarios para adubal-a em marinhas quasi contiguas a ella. Trata-se o arrendamento com seu dono, morador na rua d'Alfandega. (2 B)

Pelo praso de 10 dias, são chamados e intimados todos os credores que requererão o pagamento de suas respectivas dividas no inventario por morte de José Antonio Monteiro d'esta cidade para comparecerem em conselho de familia presidido pelo meritissimo dr. juiz de direito desta comarca, no dia 12 do corrente mez pelas 9 horas da manhã, na sala do tribunal de justiça d'esta mesma cidade, afim d'apresentarem os documentos com que legalisem seus creditos. E' escrivão Gusmão. Aveiro 1 de julho de 1862. (3 A)

CLUB AVEIRENSE

Da parte da direcção se annuncia que na quinta-feira pelas 8 horas da noite hade ter lugar a reunião da Assembleia geral para a eleição de nova direcção.

SECRETARIO.
A. Pinheiro.
(4)

CARTA D'EDITOS pelo tempo de 90 dias a intimar todas e quesequer pessoas que se julgarem com direito a ser herdeiros do fallecido Silvino Arnaldo Baptista Machado, natural e morador que foi nesta cidade de Aveiro.

Manuel José Marques da Silva Tavares, bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, administrador do concelho de Aveiro, por S. M. F. que Deus Guarde

Paço saber que por accordão do Tribunal de Contas proferido no processo da conta de responsabilidade do fallecido Silvino Arnaldo Baptista Machado, como escrivão pagador das obras publicas neste districto de Aveiro, foi o mesmo julgado quite para com a fazenda publica pela sua gerencia desde o 1.^o de julho de 1859 até 30 de junho de 1860; e devendo o mesmo accordão ser intimado a seus herdeiros a fim de poderem allegar o que lhes convier a bem da sua justiça nos termos do artigo 140 e 152 do regimento do mesmo tribunal de 6 de setembro de 1860, não são ainda conhecidos os herdeiros do mesmo fallecido—Silvino Arnaldo Baptista Machado, por que nenhum, como tal, se habilitou em juizo.

Portanto pela presente carta d'editos intimo, chamo, requiero, e hei por intimadas, chamadas requerid as todas e quesequer pessoas que se julgarem com direito a ser herdeiras do dito fallecido para no praso de 90 dias, a contar da data desta carta d'editos, comparecerem no mesmo tribunal de contas a allegar o que lhes convier sobre o contheudo do mesmo accordão, com pena de revelia, e se haver definitivamente por saldada a mesma gerencia.

E para constar mandei passar a presente e outras d'igual theor e fórma, que serão affixadas nos sitios marcados por lei; e da sua affixação se passará certidão na fórma do estylo.

Administração do concelho de Aveiro aos 25 de junho de 1862. — E u José Ferreira Corrêa de Sousa, escrivão que a subservei.

O administrador do concelho
M. José Marques da Silva Tavares.
(5 B)

RESPONSAVEL:—M. C. da Silveira Pimentel

Typ. do Districto de Aveiro.

0 n.º 3 foi rep. Amunicio